DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 991** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. DE DE SETEMBRO DE 2024.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 19 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2027, atendendo as disposições das Leis Municipais n° 1.503 de Junho de 1997 e a Lei n° 2.047 de 03 de Julho de 2009, nos seguintes moldes:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Titular: JUVENAL ANTUNES GUIMARÃES - RG 11.401.541-7/CPF 073.669.768-30.

Suplente: REGIANE APARECIDA CARLOS CORGHE- RG 25.941.293-4/CPF 120.983.188-04.

II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO;

Titular:

Suplente:

OBS: SERÃO INDICADOS E EMPOSSADOS APÓS PERIODO ELEITORAL.

(Artigo 1°, Inciso II da Lei Complementar n° 64/1990)

III – REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO;

Titular: MARIA ELENA CARVALHO NASCIMENTO- RG 30.694.508-3/CPF 285.684.848-67.

Suplente: TEREZINHA PISINI TORRES – RG 30.405.893-2/CPF 287.948.258-58.

IV- REPRESENTANTE DO SETOR DA EDUCAÇÃO;

Titular- SILVANA DA SILVA MENDONÇA MANHANI – RG 19.182.490-2/CPF 245.748.078-73.

Suplente: MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA PETEAN – RG 28.230.131-8/CPF 169.053.018-46.

V- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE;

Titular: PEDRINA APARECIDA TRIPOLONI - RG 79.706.502/CPF 119.948.478-40.

Suplente: VALENTINA APARECIDA PINHEIRO BASSI – RG 30.405.922/CPF 312.131.348-70.

VI- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

Titular: VANIA MARIA ZUPIROLLI MONARIN- RG 30.034.037-0/CPF 270.897.818-79.

Suplente: JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA - RG 25.942.008-6 /CPF 306.182.618-18.

Titular: MARILSA MENDES DE SOUZA - RG 16.425.197-2/CPF 078.616.078-01.

Suplente: ELIANA FERRAZ DIAS - RG 17.774.118-1/CPF 128.623.548-05.

VII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

Titular: CÍNTIA GABRIELE NUNES VENDRAME NAVACHI- RG 41.371.971-6/CPF 332.902.268-85.

Suplente: CINTHIA INÁCIO DE SOUZA - RG 47.335.979-0/CPF 393.376.728-80.

Titular: ANALITA FERNANDA MANHANI - RG: 41.372.052-4/CPF: 321.521.568-38.

Suplente: MAÍRA CRISTINA SANTOS FERREIRA- RG 48.365.498-X/CPF 403.738.128-17.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2024.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piacatu- SP, aos 16 dias de setembro de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria desta Prefeitura, na data supra.

_____ DENISE , respondendo pelo expediente da Secretaria.

.....